

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: minas gerais

Class.: 126

Data: 01.09.84

Pg.: _____

REQUERIMENTO Nº 2.249/84

EXMO. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Deputado abaixo assinado requer a V.Exa., na forma regimental, seja feito apelo ao Presidente da FUNAI, Dr. Octávio Ferreira Lima, no sentido de ser estabelecido contato com a colônia indígena instalada na Fazenda Guarani, no Município de Carmésia-MG, a fim de que os seus integrantes permitam a passagem da rede de energia elétrica para a sede daquele Município, nos termos da justificação abaixo.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 1984.

Raimundo Rezende - Felipe Néri - José Maria Borges - Neif Jabur - Antônio Faria - Manoel Conegundes.

JUSTIFICAÇÃO - A sede do Município de Carmésia, em Minas Gerais, vê-se privada, até hoje, dos serviços de energia elétrica, porque a colônia indígena, instalada na Fazenda Guarani, naquele Município, não permite a passagem da rede elétrica por aquele local.

Torna-se necessária, portanto, a intervenção da FUNAI, dialogando com esses, a fim de que eles dêem sua permissão para este trabalho, que virá promover o progresso daquela localidade, beneficiando todos os seus habitantes.

Raimundo Rezende

-Publicar. À Comissão de Energia, Minas e Metalurgia.